

Conselho de Usuários dos Serviços Públicos



SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

CONQUALI

Vinculação: Casa Civil

Finalidade: acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos.

Competências

- I – acompanhar a prestação dos serviços;**
- II – participar na avaliação dos serviços;**
- III – propor melhorias na prestação dos serviços**
- IV – contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;**
- V – acompanhar e avaliar a atuação do Ouvidor Geral do Estado;**
- VI – manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.**

Representatividade

Poder Público:

- Casa Civil, que o presidirá;
- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;
- Secretaria de Educação - SEC;
- Secretaria de Saúde - SESAB;
- Secretaria da Administração - SAEB;
- Ouvidoria Geral do Estado - OGE.

Representatividade

Usuários do Serviço Público:

Os representantes dos usuários serão eleitos, mediante processo estabelecido em proposta apreciada e aprovada pelo Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, elaborada por uma comissão eleitoral e assegurada a ampla divulgação do processo e participação. (O Parágrafo único, art. 19, da Lei nº 13.460/17 dispõe que “a escolha dos representantes será feita em processo aberto ao público e diferenciado por tipo de usuário a ser representado”)

Obrigada!



CONQUALI

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO